

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 485, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 038, de 22 de janeiro de 2021; a Portaria nº 66, de 1º fevereiro de 2023, que prorroga o mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador; o processo nº 23091.001023/2023-11; a Portaria n° 162, de 16 de fevereiro de 2023, que trata da cessão de servidor, publicada do Diário Oficial da União, edição nº 35, seção 2, página 38, de 17 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula Siape nº 1425052, da Função Comissionada de Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Pesca, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA